



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000441/2018-85

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 36/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A.**

A UNIÃO, por meio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, instalada na SAIS, Quadra 07, lote 23, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0087-06, órgão do Ministério da Justiça, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE e representada por seu Diretor Técnico-Científico, o Senhor **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.597/0002-18, sediada na Alameda Oscar Niemeyer nº 288, salas 1005, 1006, 1007 e 1008 - Vale do Sereno - Nova Lima/MG - CEP: 34.000-000, telefone: (31) 3211.1800 - e-mail: licitacao@techbiz.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por procuração pela Sra. **LUCIANA BISPO DA SILVA GALAO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1889332, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 844.216.301-87, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com o processo nº 08201.000213/2017-33 e 08059.000441/2018-85 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2018 - SR/PF/PR - UASG 200364 (Pregão SRP nº 16/2017), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes, equipamentos e softwares de alto desempenho para decifragem de arquivos, placas gráficas de processamento matemático para estações de decifragem de arquivos, hardware e software para recuperação de dados em mídias danificadas, servidores em rack e estrutura de rede de alto desempenho para processamento de evidências digitais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Hardware e software para recuperação de dados em mídias danificadas	Unidade	01	109.199,00	109.199,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>109.199,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme item 5 do Termo de Referência anexo do Edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 109.199,00 (cento nove mil, cento e noventa e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá prestar garantia nos itens adquiridos, responsabilizando-se integralmente pelo atendimento dos chamados da Contratante e pelos serviços prestados, enquanto vigente a garantia pelos prazos descritos na Cláusula Primeira.

4.2. Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, e-mail ou internet, através do site do fabricante, da Contratada ou terceiro responsável pela manutenção dos equipamentos.

4.3. O trabalho de substituição de componente deverá ser realizado, preferencialmente, nas dependências da Contratante. Havendo necessidade de remoção do equipamento ou envio de peça defeituosa, as despesas de transporte, seguros e embalagens correrão por conta da Contratada.

4.4. No caso de retirada de qualquer material, a Contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo material, enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade.

4.5. Somente os técnicos da empresa contratada, ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, poderão executar os serviços de manutenção.

4.6. Quaisquer alegações por parte da Contratada contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, negligência etc.) da Contratante devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do material. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, a Contratada deve prosseguir com o atendimento aos chamados.

4.7. O atendimento deve ocorrer até o próximo dia útil (Next Business Day) e a correção do problema devem ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data e hora da abertura do chamado pela Contratante. O descumprimento ao prazo citado sujeitará a Contratada a penalidade de multa.

4.8. Quaisquer peças, componentes, acessórios ou outros materiais que apresentarem defeitos de fabricação e/ou instalação devem ser substituídos por originais, iguais ou superiores e preferencialmente novos, sem ônus para a Contratante.

4.9. As peças e componentes em substituição, instaladas pela Contratada, serão incorporadas aos equipamentos, passando a ser de propriedade da Contratante.

## CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06181208127260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99L00OG18

Nota de Empenho: 2018NE800274

## **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

**7.1.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

**7.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, item 5, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3. Indenizações e multas.**

**12.5.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado à CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

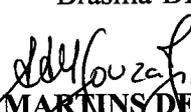
**15.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

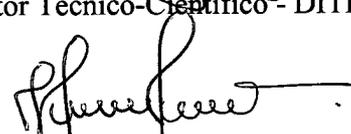
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**16.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, ..... de 04 de dezembro ..... de 2018.

  
**AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**  
 Diretor Técnico-Científico - DITEC/DPF

  
**LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO**  
 Representante Legal  
**TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A**

**TESTEMUNHAS:**

1ª Jozyly Jacinto dos Santos  
 2ª Valéria Bastos Davrade

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - MANAUS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 257027

Número do Contrato: 14/2017.  
 Nº Processo: 25037000672201785.  
 PREGÃO SRP Nº 17/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 18319091000198. Contratado : RONALDO DE SOUZA BONTA -.Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo da vigência do Contrato n 14/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza para os polos base do DSEI MANAUS. Fundamento Legal: art 57 da lei 8666/93 . Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$229.677,36. Fonte: 6151000000 - 2018NE800088. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 257027-00001-2018NE800039

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 257027

Número do Contrato: 20/2016.  
 Nº Processo: 25037001328201622.  
 PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 18319091000198. Contratado : RONALDO DE SOUZA BONTA -.Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 20/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para o Polo base de Borba. Fundamento Legal: art 57 da lei 8666/93 . Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$114.905,16. Fonte: 6151000000 - 2018NE800034. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 257027-00001-2018NE800039

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 257035

Número do Contrato: 1/2015.  
 Nº Processo: 25047001625201497.  
 PREGÃO SRP Nº 26/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 07346326000114. Contratado : REPRO SOLUCOES EM DOCUMENTOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 01/2015 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 25/02/2019 a 25/02/2020. Valor Total: R\$54.480,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800063. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 05/12/2018) 257035-00001-2018NE800053

AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 25047001210201847

JOEL CELESTINO AMANCIO  
 Chefe do Selog

(SIDE - 05/12/2018) 257035-00001-2018NE800053

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - PARINTINS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 - UASG 257030

Nº Processo: 25040000359201879 . Objeto: Aquisição de microcomputadores, impressoras multifuncionais monocromáticas, estabilizadores, nobreak e telefone com headset, objetivando implementar a Ouvidoria do SUS no Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Dispensa em 05/12/2018. JOSÉ MARIA EVANGELISTA CASTRO. Presidente da Cpl. Ratificação em 05/12/2018. PAULO FONSECA. Coordenador Substituto. Valor Global: R\$ 13.050,00. CNPJ CONTRATADA : 04.243.631/0001-92 U. DE A.CASTELO BRANCO.

(SIDE - 05/12/2018) 257030-00001-2018NE800005

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II- PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 - UASG 257047

Nº Processo: 25059002286201851. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de mão de obra (motoristas), visando atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco (DSEI/PE) e da Casa de Saúde Indígena (CASAI).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/12/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, Macaxeira - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257047-5-00033-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257047-5-00033-2018). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/12/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO DE CARVALHO SA  
 Agente de Saúde Pública

(SIASGnet - 05/12/2018) 257047-00001-2018NE800236

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 25/2018

Após encerramento do certame, temos como vencedoras as empresas: AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES - EIRELE; CNPJ: 07.644.650/0001-19,nos itens 1, 3 e 4, valor R\$ 85.978,00; ARCH QUIMICA BRASIL LTDA; CNPJ: 43.677.178/0010-75, no item 5, valor R\$ 336.000,00; KURITA DO BRASIL LTDA; CNPJ: 46.393.484/0001-87, no item 2, valor R\$ 5.915,00. Perfazendo um valor total do certame de R\$ 427.893,00.

ANTONIO DE CARVALHO SÁ  
 Agente de Saúde Pública

(SIDE - 05/12/2018) 257047-00001-2018NE800236

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 257054

Nº Processo: 25066000775201889. Objeto: Contratação de Serviço de Empresa Especializada no Fornecimento de Hospedagem, alimentação e lanche nos Municípios de Itacajá/TO e Tocantinópolis/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 06/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul Av. Lo 01 Lote 82 - Centro - Palmas/to, Plano Diretor Sul - Palmas/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257054-5-00013-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257054-5-00013-2018). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/12/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

PAULO SESAR LOPES BARBOSA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 05/12/2018) 257054-00001-2018NE800084

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia na execução da reforma do muro da CASAI de Cacoal pertencentes ao DSEI VILHENA. Após exame das documentações apresentadas pelas empresas licitantes, a Comissão Especial de Licitações considerou habilitadas as seguintes empresas: EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ 27.568.065/0001-94 e RONDONORTE COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ 07.243.449/0001-20.

Cacoal, 5 de dezembro de 2015.  
 SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES  
 Coordenadora DSEI VILHENA

## Ministério da Segurança Pública

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08016009943201797. , publicada no D.O.U de 02/10/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, definido pelo Plano Geral de Outorgas - PGO, para atender a Penitenciária Federal em Brasília/DF (PFBRA) Novo Edital: 06/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Qd. "03" Bl. "b" Edifício Vitoria Sala 05 Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/12/2018, às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS  
 Pregoeiro

(SIDE - 05/12/2018) 200333-00001-2018NE800048

## DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

## RETIFICAÇÃO

No Termo de Execução Descentralizada nº 24/2018 No Extrato do Termo de Execução Descentralizada, publicado no DOU do dia 03 de dezembro de 2018, Seção 3, Página 139, onde se lê: UG Receptora: 153103 / Gestão 15234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) - CNPJ: 24.365.710/0001-83, representada neste ato por Ângela Maria Paiva Cruz, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CPF nº 074.596.964-04. Leia-se UG Receptora: 158146 / Gestão 25431- Instituto Federal do Piauí (IFPI) - CNPJ: 10.806.496/0001-49, representada neste ato por PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA, Reitor do Instituto Federal do Piauí, CPF nº 228.975.773-04.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 200380

Nº Processo: 08220009042201861. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 02059827000104. Contratado : ROSANO TECNOLOGIA INDUSTRIA, -COMERCIO E SERVICOS- EIREL. Objeto: Contratação de fornecimento de impressoras de crachas e suprimentos, para atender as necessidades da Superintendência Regional de polícia Federal no Acre. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 22/11/2018 a 22/11/2019. Valor Total: R\$7.180,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800400 Fonte: 100000000 - 2018NE800399. Data de Assinatura: 22/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 200380-00001-2018NE800013

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08059000441201885. PREGÃO SRP Nº 16/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 05757597000218. Contratado : TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA -.Objeto: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e softwares de alto desempenho para decifragem de arquivos, hardware e software para recuperação de dados em mídias danificadas, servidores em rack e estrutura de rede de desempenho para processamento de evidências digitais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e correlata. Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019. Valor Total: R\$109.199,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800274. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 05/12/2018) 200406-00001-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08200005488201854. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de dados com replicação remota, backup em disco e alta densidade, conforme requisitos, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-5-00009-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-5-00009-2018). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/12/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR  
 Diretor Técnico Científico/ Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/12/2018) 200406-00001-2018NE800003



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Set18 NUMERO: 2018NE800274 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 05757597/0002-18 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA  
ENDERECO : OSCAR NIEMEYER 288 SALA: 1005-1006-1 VALE DO SERENO  
MUNICIPIO : 4895 - NOVA LIMA UF: MG CEP: 34000-000

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
AQUISIÇÃO DE 01 UN. DO ITEM 10 (HARDWARE PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS),  
DO PREGÃO 16/2017-SR/PF/PR, UG 200364.  
PROCESSO DITEC: 08201.000213/2017-33, CONF. MEMO. 16/2018-SEPINF/INC/DITEC. P

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G18  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08385002459201739  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 109.199,00  
CENTO E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 -MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 109.199,00  
VALOR DO SEQ. : 109.199,00

1,00000 unidade  
REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO  
REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, NOME REDE INFORMATICA - PECA / ACESSORIO  
MARCA: PC -3000 Flash ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000139343

T O T A L : 109.199,00

-----  
AMAURY ALAN M DE SOUZA JR  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 24/09/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 25/09/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8341196** e o código CRC **F5FD767E**.

Referência: Processo nº 08201.000213/2017-33

SEI nº 8341196